



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15) 3546-1055
Email: gcm@buri.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N° 04/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SOCIAL E TOXICOLÓGICO – RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Buri – Estado de São Paulo, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria 25/2025**, de 10 de janeiro de 2025, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

I. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, que foram classificados e habilitados na Avaliação Psicológica (conforme disposto no N° 10, itens de 10.1 a 10.9 do edital completo e Lei Complementar Municipal nº 872/2017, de 21 de junho de 2017), para a entrega de documentação, certidões e início de investigação social, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 24/01/2025 – HORÁRIO: 08h00min.

DATA: 07/02/2025¹ – HORÁRIO: 08h00min.

CARGO	LOCAL
2.01 – Guarda Civil Municipal Masculino do 01º ao 06º colocados;	<u>Centro de Eventos Roque Rosa Lima</u> Rua 07 de Setembro, nº 16, centro – Buri/SP. Referência: Praça 09 de Julho
2.02 – Guarda Civil Municipal Feminino da 01ª à 04ª colocadas.	

DATA: 24/01/2025 – HORÁRIO: 13h00min.

DATA: 07/02/2025 – HORÁRIO: 13h00min.

CARGO	LOCAL
2.01 – Guarda Civil Municipal Masculino do 07º ao 16º colocados.	<u>Centro de Eventos Roque Rosa Lima</u> Rua 07 de Setembro, nº 16, centro – Buri/SP. Referência: Praça 09 de Julho

¹ 17/01/2024 – Alterada a data da entrega de documentação, certidões e início de investigação social de 24/01/2025 para “07/02/2025”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15) 3546-1055
Email: gcm@buri.sp.gov.br

II. CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO

- Os candidatos convocados deverão comparecer na data, local e horário previsto, com no mínimo 30 minutos de antecedência, visto que a porta de acesso ao local de realização da etapa será fechada rigorosamente no horário estabelecido.
- Apresentar toda documentação, no dia e horário da convocação.
- Apresentar as cópias em folha A4, de cada documento solicitado.

III. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PESQUISA SOCIAL

- I** - 1 (uma) foto no tamanho 5x7 centímetros recente e datada com no máximo 6 meses; não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares;
- II** - Original e cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- III** - Original e cópia simples da Certidão de nascimento ou casamento;
- IV** - Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente. Candidatos(as) com ensino médio realizado por meio de cursos à distância para educação básica de jovens e adultos (EaD), deverão apresentar Certidão de Conclusão emitida pela Secretaria de Educação do próprio Estado em que foi realizado o referido curso;
- V** - Caso seja candidato do sexo masculino, certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- VI** - Atestado de Antecedentes Criminais (emissão no endereço eletrônico: www.poupatempo.sp.gov.br);
- VII** - Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos Municípios em que residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- VIII** - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais - distribuição e execução, onde houver (emissão no endereço eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado em que reside o candidato);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15) 3546-1055
Email: gcm@buri.sp.gov.br

IX - Certidão de Quitação Eleitoral (emissão no endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-dequitacao-eleitoral>);

X - Certidão de Negativa Eleitoral (emissão no endereço eletrônico:

<https://www.tre-sp.jus.br/eleitor/carta-de-servicos1/certidao-de-crimes-eleitorais-1> ou no endereço eletrônico do TRE do estado em que reside o candidato);

XI - Certidão Negativa da Justiça Federal (emissão no endereço eletrônico:<https://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar> ou no endereço eletrônico da região da Justiça Federal em que reside o candidato);

XII - Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar (emissão no endereço eletrônico:

<https://www.stm.jus.br/servicosstm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>).

XIII - Caso seja servidor público civil ou militar, certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando:

- a)** sua atual situação disciplinar ou comportamento;
- b)** se responde ou já respondeu a processo disciplinar;
- c)** se responde ou já respondeu procedimento disciplinar;
- d)** punições sofridas.

XIV - Caso tenha sido servidor público civil ou militar, certidão expedida pelos órgãos públicos em que serviu, informando:

- a)** comportamento ou situação disciplinar quando foi exonerado ou licenciado;
- b)** se respondeu processo administrativo;
- c)** se respondeu processo disciplinar;
- d)** punições sofridas.

IV - TOXICOLÓGICO²

I - O Exame Toxicológico, de caráter eliminatório, tem por finalidade identificar a presença de substâncias psicoativas no organismo, visando impedir que pessoa que faça o uso ilícito de drogas, ingresse

² 13/01/2025 - Incluído a solicitação de entrega do exame Toxicológico junto com os documentos da Pesquisa Social, conforme consta no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15) 3546-1055
Email: gcm@buri.sp.gov.br

como Guarda Civil Municipal de BURI, e será aplicada apenas para os candidatos classificados Exame Psicotécnico e Psicológico.

II - O Exame Toxicológico, com laudo, do tipo de "larga janela de detecção" (mínimo de 180 dias), para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas:

- a)** cocaína e derivados
- b)** maconha e derivados;
- c)** metanfetaminas;
- d)** anfetaminas;
- e)** ecstasy (MDMA e MDA);
- f)** opiáceos e derivados;
- g)** ~~peniciclidina (PCP) e outras.~~³

III - A coleta do material para o exame toxicológico será realizada em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova.

IV - O laudo deverá registrar resultados negativos ou positivos para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo. No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação e assinatura de, no mínimo, 02 (duas) testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo e certificação ISO/IEC 17025 do laboratório que realizou os exames.

V - O resultado do exame toxicológico ficará restrito à Comissão da Guarda Municipal do Município de BURI, e obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente. 11.7.5. O Exame

³ 17/01/2025 - Excluída a solicitação do exame "peniciclidina (PCP) e outras" na entrega dos Exames Toxicológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15) 3546-1055
Email: gcm@buri.sp.gov.br

Toxicológico, deverá ser realizado sob a responsabilidade do candidato, sem ônus à Prefeitura Municipal de Buri, sendo o laudo entregue pelo candidato à Comissão da Guarda Municipal do Município de Buri, juntamente com a Pesquisa Social.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços <https://buri.sp.gov.br/> e <https://www.publicoconsult.com.br/Concurso/Detail/589?origem=H>, visando atender ao restrito interesse público.

BURI/SP, 10 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO